



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que a Coordenação de Vigilância Sanitária, em conjunto com os Agentes de Endemias do Município, realize um relatório técnico com parecer sobre a constatação de Poços de Visita (PV) abertos em diversos pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa preservar a saúde pública e garantir a segurança da população, tendo em vista que foram identificados Poços de Visita (PV) abertos em diversas vias públicas, o que representa risco iminente tanto para pedestres quanto para motoristas.

Além do perigo de acidentes físicos, esses poços abertos também podem favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como ratos e mosquitos transmissores de doenças, o que agrava ainda mais a situação, especialmente em períodos de chuvas e calor.

A atuação da Coordenação de Vigilância Sanitária e dos Agentes de Endemias é fundamental para emitir um parecer técnico e propor medidas corretivas, servindo de base para ações emergenciais e preventivas por parte da administração municipal.

Dessa forma, solicitamos que seja feita uma inspeção detalhada e a elaboração de relatório técnico, visando a identificação, sinalização e imediata correção dessas situações, com o objetivo de garantir a integridade da população e a salubridade dos espaços públicos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 08 de abril de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador

12693
RECEBI
EM 08/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo